

728

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do vereador Fabinho Taciano.

Ementa: Dispõe sobre instituir no município de Itaguaí o dia municipal do futebol feminino e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua

Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2024.

Alecsandro Alves de Azevedo

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Vinicius Alves de Moura Brito

Membro